

PORTARIA Nº. 003/2021

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO
AMBITO DO CONVALE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - Convale, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e constantes do protocolo de intenções,

Resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Licitação, com as incumbências de processar e julgar procedimentos licitatórios simplificados no âmbito do CONVALE.

Art. 2º. Integram a Comissão de que trata o art. 1º da presente Portaria, os seguintes técnicos pertencentes à Equipe do CONVALE ou cedidos pelos municípios consorciados, para esta finalidade:

I – **POLLYANA SILVA ANDRADE**, CPF nº. 051.247.306-41; presidente

II – **LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS**, CPF nº 054.207.976-31; secretário

III - **LEONARDO GUEDES DE SOUZA CORREIA**, CPF nº 044.043.216-27; equipe de apoio

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uberaba, 23 de março de 2021.



RENATO SOARES DE FREITAS
PRESIDENTE CONVALE

PREFEITO DE CAMPO FLORIDO